DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Aviso de Licitação 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5417, de 22 de abril de 2024

Antonio Carlos Caregaro**,** Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Cícero Antonio da Silva Júnior**,** em virtude de ter sido aprovado em concurso público**,** realizado conforme edital nº 001/2022, 18º colocado, RG nº 57.319.437-3, CPF nº 502.385.348-98, CTPS nº 029161, Série 00385 - SP, PIS/PASEP nº 166.03202.82-5 para exercer as funções de Cuidador Escolar, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 22 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM INFRAESTRUTURA DE EVENTOS (3º FESTA DA CACHAÇA, 3º FESTA NORDESTINA, DEZEMBRO DE LUZ E OUTROS), PARA O ANO DE 2024 DA PREFEITURA MUNICIPALDE RIBEIRÃO BONITO.

Pelo presente, procedo à retificação do Edital referente a obrigatoriedade das exigências abaixo para habilitação do licitante, relativo ao Pregão Eletrônico supracitado, a saber:

- A empresa licitante deverá apresentar declaração devidamente assinada apontando o engenheiro civil e o engenheiro elétrico responsável ambos devidamente registrados no órgão competente, se solicitado para o item, bem como, apresentar o certificado dos operadores conforme a NR 35 e o documento da CETESB, sob pena de ser inabilitada;
- Do item 05 ao item 08 não há a exigência de engenheiro elétrico.

Isto posto, procedo à publicação, não havendo necessidade de nova contagem de prazo, mantendo a data designada para sessão.

Permanecerão inalteradas as demais cláusulas constantes do Edital e anexos ao presente Pregão Eletrônico.

Ribeirão Bonito-SP, 24 de abril de 2024.

MARCELA FRANCELLIN DELFINO:43374459862

Assinado de forma digital por MARCELA FRANCELLIN DELFINO:43374459862
Dados: 2024.04.24 12:07:37 -03'00'

Marcela Francellin Delfino
Diretora Municipal de Dep. De Licitação, Compras e Contratos

Praça dos Três Poderes, S/Nº - Centro - CEP 13580-000
Fone: (16) 3355-9903 - Fax: (16) 3355-9909
CNPJ: 46.355.914/0001-03
e-mail:compras@ribeiraobonito.sp.gov.br

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA nº 008/2024
Processo nº 199/2024
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**.

O credenciamento dos participantes e a consecutiva abertura da sessão pública terá início às **09h00** do dia **30/04/2024**, no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, sito a Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n° - Centro, Ribeirão Bonito/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30 em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 24 de abril de 2024

Marcela Francellin Delfino

Diretora Municipal de Licitação, Compras e Contratos

.....

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO/REPASSE Nº 6010/2024
Inexigibilidade nº 010/2024

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E/OU OUTRAS DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS.

ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE RIBEIRÃO BONITO (CNPJ/MF 45.750.965/0001-30)

Valor total do repasse: R$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)

Natureza do Repasse: Repasse de recurso financeiro

Fundamento legal: Singularidade do Objeto - Lei Municipal nº 2956 de 17 de abril de 2024

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024

VIGÊNCIA FINAL: 30/11/2024

.....